



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2300, de 31 de janeiro de 2019.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora **Maria Auxiliadora Conti Loss**, efetiva, no cargo de Professora MAPA Nível II Referência 3, Licença Prêmio por Assiduidade durante 03 (três) meses, a partir de 07/02/2019 a 07/05/2019, referente ao período de 20/12/2008 a 19/12/2018, nos termos do art. 129, da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 31 de janeiro de 2019.



Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 31/01/2019.


Elyzangela Soares Comércio
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 31/01/2019


Gilmar Passamano Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 31/01/2019
SERVIDOR


José Luiz Brandão
Técnico Legislativo